

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 309/GP/2025

Em 18 de Setembro de 2025.

"Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Divina Laura M. Parreira** à usufruir **01 (um) dia de suas férias** no dia **19/09/2025** referente período aquisitivo de 08/10/2023 a 07/10/2024, concedida através da Portaria n° 242/2024 e adiada o período de gozo por meio da Portaria n° 271/2024, restando 02 (dois) dias a serem usufruídos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Setembro de 2025.

20 de Dezembro de 1991

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

▼ E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina − CEP: 78.698-000